



PORTARIA Nº 138, DE 29/10/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A
SERVIDOR ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 358/2024 de 05/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias a servidora **JOSIMARA DAS NEVES SOUZA**, matrícula **001074**, em exercício no cargo de Auxiliar de Biblioteca, com início em 01/11/2024 e término em 30/11/2024, correspondente a 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/02/2023 a 02/02/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Original Assinado

João Adoris Pandolfi

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares